Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. N.º 107/2009 Erechim, 17 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 101/2009, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), visando atender despesas do Programa Acolher "Construindo Cidadãos", realizado pelo Gabinete da Primeira Dama.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 101/2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), visando atender despesas do Programa Acolher "Construindo Cidadãos", realizado pelo Gabinete da Primeira Dama.

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), visando atender despesas do Programa Acolher "Construindo Cidadãos", realizado pelo Gabinete da Primeira Dama.

Art. 2.º O Crédito Especial, autorizado no Art. 1.º, será atendido pelas seguintes classificações orçamentárias: 02 – Gabinete do Prefeito, 01 – Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio, 0824400301.036 – Apoio ao Programa Acolher Construindo Cidadãos, 3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 2.000,00; 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 1.000,00; 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 6.870,00.

Art. 3.º O crédito autorizado no Art. 2.º será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária: 13 – Encargos Gerais do Município, 01 – Encargos Gerais do Município, 9999999992.101 – Reserva de Contingência, 9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 9.870,00.

Art. 4.º A despesa ora prevista fica incluída como meta de gestão no PPA – Plano Plurianual 2006-2009, Lei n.º 3.861 de 15 de julho de 2005, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, Lei n.º 4.361 de 28 de agosto de 2008.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Julho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), visando atender despesas do Programa Acolher "Construindo Cidadãos", realizado pelo Gabinete da Primeira Dama.

O Programa Acolher "Construindo Cidadãos" tem como objetivo central contribuir para a construção e formação de cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde das crianças nascidas no Município de Erechim, bem como a inclusão social das mesmas. A cada mãe participante do Programa é entregue um Kit Enxoval, o qual é desenvolvido pelo "Voluntariado em Ação", que é composto por senhoras que dedicam algumas horas da semana para realizar a confecção do enxoval.

Dessa forma, o trabalho voluntário se torna indispensável para o funcionamento do Programa que, além de acompanhar as gestantes e os bebês, também objetiva valorizar essas senhoras que desempenham tão valiosa ação, homenageando-as em datas especiais. Visando atender as despesas com o cronograma de homenagens e eventos do Programa Acolher "Construindo Cidadãos", para o ano de 2009, propomos a abertura do crédito especial descrito neste Projeto de Lei.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Julho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal